



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 9.560/2011 nas Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba, diante dos recorrentes furtos de infraestrutura elétrica e prejuízos à população e ao erário.**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.560, de 4 de maio de 2011, determina a instalação de câmeras de videomonitoramento em órgãos da administração pública, inclusive nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.684/2022, de nossa autoria, reforça o entendimento de que a segurança dos equipamentos públicos é matéria legítima de iniciativa parlamentar, validada inclusive pelo Supremo Tribunal Federal no RE 878911/RJ (Tema 917), o que fortalece o dever de fiscalização do Legislativo sobre sua execução;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde são serviços essenciais, sendo a sua interrupção por atos de vandalismo ou furto uma grave violação ao direito constitucional à saúde (art. 196 da CF);

CONSIDERANDO as reiteradas denúncias de furtos de cabeamento elétrico, como os registrados nesta última semana na UBS Lopes de Oliveira (Zona Norte) e UBS Maria Eugênia, conforme amplamente divulgados por veículos locais e redes sociais, causando paralisação do atendimento e gerando ônus financeiro ao erário;

CONSIDERANDO que a ausência de sistemas eficazes de vigilância nas UBSs demonstra possível omissão no cumprimento de norma legal vigente, exigindo imediata apuração de responsabilidades e adoção de providências administrativas;

CONSIDERANDO que é papel do Poder Legislativo, em harmonia com os princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa, fiscalizar o cumprimento das leis municipais e proteger os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA que responda aos seguintes questionamentos:

1. Quais unidades de saúde do município contam atualmente com sistemas de câmeras de videomonitoramento em funcionamento, conforme previsto na Lei Municipal nº 9.560/2011?
2. Existe mapeamento por parte da Prefeitura quanto às UBSs mais vulneráveis ou com maior incidência de furtos e atos de vandalismo?
3. A Prefeitura realiza auditorias periódicas sobre o estado de funcionamento dos equipamentos de monitoramento instalados? Em caso positivo, encaminhar relatórios dos últimos 12 meses.
4. Em quais UBSs houve registro formal de furto ou depredação no período de janeiro de 2023 até a presente data? Qual foi o prejuízo financeiro estimado?
5. Qual é o valor gasto com reposição de fiação elétrica, painéis, transformadores ou qualquer infraestrutura danificada por ação criminosa nas unidades de saúde no mesmo período?
6. Existe previsão orçamentária específica para ampliação dos sistemas de segurança nas UBSs em 2025? Se sim, qual a fonte dos recursos e o cronograma de execução?
7. Quais medidas administrativas foram adotadas para responsabilizar agentes públicos ou empresas contratadas, em caso de omissão na proteção do patrimônio público? LDA

Respeitosamente,

**S/S., 06 de maio de 2025.**

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 06/05/2025 11:25

Checksum: 7E237AD103595B2716A692187A884FD252FA4FDEB4531FE875BE529BA2E1FAE2

